



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Projeto de Lei nº 065/2023

Origem: Poder Executivo
Autoria: Poder Executivo

**“Autoriza a revisão do Plano Plurianual e dá
outras providências”**

AGOSTO
2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
RUA JOAQUIM VAQUEIRO, S/Nº. – CENTRO – CEP 77.553-000 – FONE: (63) 3536-1075

PROJETO DE LEI Nº 065/2023.

“Autoriza a revisão do Plano Plurianual e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão do Plano Plurianual (PPA) vigente, com o propósito de adequar os objetivos, indicadores, metas e ações planejadas às demandas e necessidades atuais do Município de Ipueiras – TO, especialmente no que concerne às políticas públicas demandadas pelo marco legal da Primeira Infância.

Art. 2º. Faculta-se a criação de Comissão de Revisão do PPA, a ser composta, se instituída, por agentes públicos e representantes da sociedade civil, com a finalidade de garantir uma revisão democrática e participativa.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a adotar as seguintes medidas para a revisão do PPA:

I – Incluir no PPA vigente, atinentes ao atendimento prioritário, política pública voltada à Primeira Infância;

II – Incluir novos objetivos, indicadores, metas e ações necessários ao alcance dos resultados desejados das políticas públicas voltadas à primeira infância;

III – Promover ajustes orçamentários e financeiros necessários para viabilizar as propostas de inclusões e alterações, expressamente autorizando a designação de recursos à primeira infância;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

CAIO AUGUSTO
SIQUEIRA DE ABREU
RIBEIRO:61884936172

Assinado de forma digital por
CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE
ABREU RIBEIRO:61884936172
Dados: 2023.08.30 15:30:30
-03'00'

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal